

ATO EXECUTIVO Nº 02/90

Dispõe sobre a Modificação do Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso I do Art. 1º do Decreto nº 13.225 de 26 de julho de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de NCZ\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos), na forma indicada no anexo.

Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 22 de janeiro de 1990

Ivo Barbieri

Reitor

Anexo do Ato Executivo nº 02/90

Programa de Trabalho	Elemento de Despesas	Fonte	Valor NCZ\$	
			Reforço	Compensação
0641.08442054.003	3120	10		300.000,00
	3192	10	300.000,00	
Total			300.000,00	300.000,00